

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA N° 040/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

“Retifica a Portaria n° 072/2006 que concede pensão por morte e dá outras providências.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentada nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal 1.572/2003 e artigo 40, §7°, I da CF/88 à beneficiária **JURACY DE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n°. 797.820.436-72, em virtude da morte de seu esposo **JOÃO MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 243.951.616-34, matrícula n° 2213-6, falecido na inatividade, devendo perceber 100% do total da remuneração.**

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 02/08/13
Publicado 02/08/13
Retirado em / /
Retirado em / /


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matricula 02398-1

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br